REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 340/2013

CONSIDERANDO QUE:

a) embora a data-base dos servidores públicos estaduais seja em 1º de janeiro, após quatro meses desse período em que passam a viger mudanças nas condições de trabalho da categoria profissional, o Projeto de Lei que dispõe sobre reajuste salarial ainda não foi encaminhado à Assembleia Legislativa do Estado da Bahia;

b) os servidores públicos estaduais têm cobrado o reajuste devido,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jaques Wagner, que encaminhe à Assembleia Legislativa o Projeto de Lei que dispõe sobre o reajuste salarial dos servidores estaduais.

Sala da Comissão, 09 de junho de 2014.

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Cláudio Tinoco**

Geraldo Júnior **Leo Prates**

Waldir Pires